match EDUCATION | Match Charter Public School

Política de Registros Acadêmicos para:

MATCH CHARTER PUBLIC SCHOOL

As leis federais e estaduais garantem direitos de confidencialidade, acesso e retificação relativos aos registros estudantis (conforme definido abaixo) a estudantes com 14 anos ou mais, ou que tenham ingressado no nono ano do ensino fundamental, o que ocorrer primeiro ("estudantes elegíveis"), ou a pais/responsáveis de estudantes menores de 14 anos que não tenham ingressado no nono ano do ensino fundamental ("pais"). Para os fins deste documento, "registros estudantis" serão definidos como o histórico escolar do aluno, registros temporários e incluem todas as informações referentes a um aluno mantidas pela Match, independentemente do formato físico, que estejam organizadas com base no nome do aluno ou de forma que permita sua identificação individual. O registro temporário inclui itens como registros de saúde e vacinação, e gravações de videovigilância, na medida em que tais gravações sejam utilizadas para fins disciplinares do aluno. Cópias das leis federais e estaduais aplicáveis serão fornecidas pela Match Charter Public School ("Match") mediante solicitação.

Acesso e Alteração

Um dos pais (exceto o pai ou a mãe que não detém a guarda) ou o aluno elegível tem o direito de acessar, obter uma cópia e solicitar a retificação dos registros do aluno caso acredite que estejam incorretos, enganosos ou violem os direitos de privacidade do aluno. Para obter acesso, uma cópia ou solicitar a retificação dos registros do aluno, entre em contato com o Diretor ou o Coordenador Executivo por escrito. O acesso será concedido o mais breve possível e em até 10 dias após a solicitação inicial. Mediante solicitação, o aluno elegível ou o pai/mãe poderá se reunir com profissionais qualificados da escola para que o conteúdo do registro escolar seja interpretado. Caso a Match decida não retificar o registro do aluno conforme solicitado, o pai/mãe ou o aluno elegível poderá solicitar uma audiência. Se, após a audiência, a Match determinar que as informações no registro do aluno não são imprecisas, enganosas ou violam os direitos de privacidade do aluno, deverá informar os pais ou o aluno elegível sobre o direito de incluir uma declaração no registro, comentando as informações contestadas ou explicando por que os pais ou o aluno, conforme o caso, discordam da decisão da agência ou instituição. Tal declaração será mantida como parte do registro do aluno enquanto este for mantido e será divulgada sempre que a Match divulgar a parte do registro à qual a declaração se refere.

O responsável legal que não detém a guarda da criança e que desejar ter acesso aos registros acadêmicos do aluno deverá apresentar uma solicitação por escrito ao Diretor ou ao Diretor Executivo. Após o recebimento da solicitação, a Match notificará imediatamente o responsável legal por carta registrada com aviso de recebimento, em inglês e no idioma principal do responsável legal, de que a Match concederá o acesso após vinte e um (21) dias, a menos que o responsável legal apresente documentação comprovando que o responsável legal não tem direito ao acesso. Os registros fornecidos ao responsável legal não detém a guarda terão todas as informações eletrônicas, de endereço postal e número de telefone referentes ao local de trabalho ou residência do responsável legal excluídas e serão marcadas para indicar que não podem ser utilizadas para matricular o aluno em outra escola. Após o recebimento de uma ordem judicial proibindo a distribuição de informações nos termos da MGL . c . 71, § 34H, a Match notificará o responsável legal não detém a guarda de que cessará o fornecimento de acesso. Os responsáveis legais que tiverem dúvidas ou preocupações sobre o acesso aos registros por parte do responsável legal não detém a guarda devem entrar em contato com o Diretor ou o Diretor Executivo para obter informações adicionais.

Confidencialidade

A divulgação de registros acadêmicos de alunos geralmente requer o consentimento dos pais ou do aluno elegível, sujeita a certas exceções. Por exemplo, funcionários da Match (incluindo administradores, supervisores, instrutores e membros da equipe de apoio), membros do conselho ou indivíduos contratados pela Match (incluindo advogados, auditores, consultores médicos e terapeutas, e indivíduos que auxiliam os funcionários da Match no desempenho de suas funções) podem acessar os registros acadêmicos dos alunos conforme necessário para o desempenho de suas funções, sem o consentimento do aluno elegível ou de seus pais. A Match também pode divulgar o registro acadêmico completo de um aluno para funcionários autorizados da escola para a qual o aluno busca ou pretende se transferir, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento do aluno elegível ou de seus pais. Além disso, a Match pode divulgar registros acadêmicos de alunos sem consentimento quando uma exceção específica se aplicar,

incluindo para as partes apropriadas em caso de emergência de saúde ou segurança, em resposta a uma ordem judicial ou intimação emitida legalmente, após envidar esforços razoáveis para notificar os pais ou o aluno elegível com antecedência, e para autoridades do sistema de justiça juvenil, na medida em que autorizado pela legislação estadual. Uma solicitação de um agente da lei ou outro agente governamental é encaminhada ao Diretor Executivo ou pessoa designada antes que a Match responda. Outros casos em que os registros de estudantes podem ser divulgados sem consentimento estão previstos em 20 USC § 1232g(b), 34 CFR § 99.31 e 603 CMR 23.07(4).

Além disso, quando o Departamento de Crianças e Famílias (DCF) tiver a custódia de um aluno, o assistente social do DCF designado para o aluno terá acesso aos registros acadêmicos desse aluno, do mesmo tipo e nível de acesso que os pais, aos portais online, listas de distribuição/e-mail e outros protocolos de comunicação usados pela Match para compartilhar registros e dados educacionais sobre alunos individuais. Na medida em que a Match oferecer acesso online a dados específicos do aluno sobre frequência e progresso acadêmico, esse acesso será estendido ao assistente social do DCF, incluindo o fornecimento de um perfil de usuário, credenciais de login, informações sobre como acessar o portal e orientações sobre como usar o sistema online. A Match fornecerá esse acesso o mais rápido possível, idealmente dentro de cinco (5) dias úteis, após o Ponto de Contato de Acolhimento Familiar da Match receber o formulário de Notificação à Autoridade Educacional Local (LEA) do assistente social do DCF. O Ponto de Contato de Acolhimento Familiar da Match também trabalhará com a equipe do DCF para facilitar o acesso a quaisquer outros sistemas online específicos da escola ou do professor usados para compartilhar informações com os pais. (Observe que os pais não perderão o acesso a esses sistemas online, a menos que haja uma ordem judicial específica nesse sentido.) Se houver uma mudança no status da guarda de um aluno, o DCF reenviará o formulário de Notificação à LEA e o Match desativará o acesso do assistente social do DCF aos registros do aluno.

Além disso, a Match poderá divulgar informações de diretório (conforme definido abaixo) sem aviso prévio ou consentimento, a menos que um dos pais ou o aluno elegível notifique o Diretor por escrito, dentro de dez (10) dias corridos a partir do recebimento desta política, que o pai ou o aluno, conforme o caso, se opõe à divulgação de quaisquer informações de diretório (conforme definido abaixo). Para os fins deste documento, “informações de diretório” são definidas como o nome do aluno, endereço (exceto o endereço de um aluno sem-teto), número de telefone, endereço de e-mail, data e local de nascimento, principal área de estudo, datas de frequência, peso e altura dos membros de equipes esportivas, série escolar, participação em atividades e esportes reconhecidos, honrarias e prêmios e planos pós-ensino médio.

Além disso, de acordo com MGL c. 71, § 89(g), Match divulgará os nomes e endereços dos alunos a uma empresa de correspondência terceirizada mediante solicitação de um distrito escolar, a menos que um pai ou aluno elegível se oponha a tal divulgação, fornecendo notificação por escrito ao Diretor ou Diretor Executivo dentro de dez (10) dias corridos do recebimento desta política.

Retenção de registros

O histórico escolar do aluno será mantido pela Match por um período de 60 anos após a formatura, transferência ou desistência do aluno da Match. O registro temporário do aluno será destruído em no máximo sete (7) anos após a desistência, transferência ou formatura do aluno na Match.

A pontuação obtida em qualquer teste de inteligência em grupo aplicado a um aluno será removida do registro do referido aluno ao final do ano letivo em que o teste foi realizado.

Após a formatura, desistência ou transferência de um aluno do programa Match, o Match fornecerá um aviso por escrito ao aluno elegível e aos seus pais sobre a data aproximada de destruição do registro temporário do aluno e o direito de ambos de receber as informações contidas nesse registro.

Reclamação

Pais e alunos elegíveis têm o direito de apresentar uma reclamação referente a supostas falhas da escola em cumprir os requisitos das leis e regulamentos de registros estudantis ao Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts, 135 Santilli Highway, Everett, MA 02149. Reclamações relativas a estatutos e regulamentos federais que regem os registros estudantis podem ser apresentadas ao Escritório de Política de Privacidade do Aluno, Departamento de Educação dos EUA, 400 Maryland Avenue SW, Washington, DC 20202-8520, ou online em studentprivacy.ed.gov.

Veja também : Acesso à Educação, Privacidade do Aluno e Política de Imigração da Match.

Atualizado em: agosto de 2026